

資本開支

07-00-00-00	投資	\$ 200,000.00
07-10-00-00	機械及設備	\$ 200,000.00
	總開支	\$ 5,016,200.00

二零一零年八月十三日

代理行政長官 陳麗敏

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$ 200 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 200 000,00
	Total de despesas	\$ 5 016 200,00

13 de Agosto de 2010.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.**第 247/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與三思文商傳訊有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, a celebrar com a «Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 248/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與 Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda. 簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa, a celebrar com a «Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 249/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: